

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo  
de 1983

As 14:00 horas do dia 09 de abril de 1983, sobre a presidência

do Vereador Moacir Barbosa de Sousa, secretariado pelo Vereador Odimar Xavier de Soares, realizou-se a seguinte sessão.

Feita a chamada pela ordem, verificou-se a presença do seguinte: Senhores Vereadores: Maria Leite Lustosa, Expedita Soares de Sousa, Francisco Almeida Magalhães Mota, Francinete Vitoriano de Maceda, Francisco Sousa Vidal, Antonio Pereira Sampaio, Odimar Xavier Soares e Moacir Barbosa de Sousa.

Conforme declarou o Secretário haver número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão que contou do seguinte.

1ª Fei lida a ata da sessão anterior em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra e respeito da mesma, como ninguém se pronunciou o Sr. Presidente proí-a em votação, a qual foi por todo aprovada, com exceção os Senhores Vereadores Francisco Almeida Magalhães Mota, Francinete Vitoriano de Maceda, Francisco Sousa Vidal, que se retiraram do plenário por motivo ignorado.

2ª Fei lido a mensagem nº 06/83 e anexo o Projeto Lei nº 07/83, que autorizava o chefe do Poder Executivo a vender a máquina Potrol de Propriedade do Patrimônio Mune. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. Vereador.

MARIA LEITE LUSTOSA — Como este projeto ainda esteja em transição nesta casa, eu continuei contra a aprovação por falta da presença dos colegas que se retiraram do plenário, e como não há o dois terço (2/3) dos Vereadores, eu me coloco contra a aprovação hoje do projeto.

ODIMAR XAVIER SOARES — O projeto que transita nesta casa já se encontra em fase de ser aprovado ou desaprovado. É quero explicar os Senhores Vereadores, que nossa casa não é casa de recreio ou parque de diversão, e que não temos um dever a cumprir, e temos o direito de levantar se for contra ou a favor, e dar o nosso parecer.

em conferir e achar melhor. Mas o Vereador assina o livro e sai, antes de iniciar o trabalho muito bom, e eu que assistiu a leitura da ata da sessão anterior não pode mais se retirar do plenário, tem obrigação de permanecer. Segundo o Art. 32, H3, sessões só poderão ser abertas com presença no mínimo, um terço dos membros da Câmara. Parágrafo único - Considerando-se presente a sessão o Vereador que assinar o livro de presença até o início da ordem do dia, participar dos trabalhos do plenário e das votações.

Então quer dizer que o Vereador Francisco Sousa Vidal assistiu a ordem do dia, e ele tinha a obrigação de assistir a sessão e votar na ata. Eu queria levar aos cidadãos presente que esta é uma coisa de muita responsabilidade e que é uma falta do Vereador que não cumpre o compromisso que assumiu quando foi eleito, porque não é só vir das presenças, mais participar, batalhar. Eu acho que esse senhor Vereador que assina presença e se retira não estão sendo condigno com o povo que os elegeram. Estou contra esse Vereador que estão só para assinar o livro. eles estão faltando com o dever, porque ele pode levantar-se e dizer não, ou ficar calado, mas não se retirar do plenário.

ANTONIO PEREIRA SAMPIO - Eu ainda sou afavor da venda da máquina, não não tem condicão de consento, e já que nós somos os fiscais, eu quero dizer que eles estão errados, e acho com dig o colega Olimar, a respeito de dois Vereadores que se retiraram. antes do início dos trabalhos está certo, mais o Sr. Francisco Sousa Vidal, que se retirou depois da leitura da ata está faltando com o dever e obrigação que assumiu junto ao povo. Eu acho uma covardia desse senhor que se retiraram do

do plenário. Eu acho que eles estão errado porque eles podem levantar-se for contra, ou a favor.

PRESIDENTE - Colegas chegou a hora de me pronunciar com respeito a estes acontecimentos de hoje, quero também lembrar os Senhores Vereadores, que não têm um compromisso para com o povo que não elegeram e que fizemos um juramento cumpris com o nosso dever. então quero dizer a estes Vereadores que vieram assistir a sessão de hoje e se retirarem, deixando de cumprir o seu dever, para com o povo, porque foi o povo que nos confiou este mandato e como diz o colega Odima é uma covardia o Vereador retirar-se do plenário deixando de cumprir com as suas obrigações que o povo lhe confiou, porque o Vereador é um fiscal do povo. E também acho que esse Vereadores que se retiram do plenário não respeitam a autoridade do Presidente, pois deveria ter esperado pelo menos cinco minutos para se retirar do plenário sendo que Francisco Limões Aragão Mota e Francinete Vitoriano de Maceda se retiraram antes da leitura da ata da sessão anterior, pois Fr. Sousa Vidal cometeu uma habilidade e retirando depois da ordem do dia, embora eu não saiba se os mesmos estão ouvindo outra pessoa ou se é de suas competências, será que esses Vereadores acham que a quel projeto não vai beneficiar o povo, ele pode votar contra, ele pode se explicar, porque antes há a leitura da mensagem. Mas, espero isso não acontecer mais porque eu vou prestar mais atenção, e há de haver um artigo na lei orgânica que possa punir esse Vereador, pois como diz o colega Odima essa coisa não é coisa de repulio ou parque de diversões. Eu acho que o que esse Senhor fizeram não cons.

três e sem deslizes! Espero que toda noite após a harmonia e vamos ajudar o povo brasileiro, porque não fomos eleitos para defender a verdade e o bem estar do povo e não para discordar em nossa casa.

Em seguida o Sr. presidente deixou para outra sessão a aprovação do projeto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por encerradas os trabalhos da presente sessão que foi e achada conforme seria assinada pela mesa.

Exposita a ordem do dia

- Maria Belle Custódio
- Francisco Gomes de Sá
- Antônio Pereira Gomes
- Quem não assinou
- Maria Barbosa de Sá